



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 763/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Diretor Executivo – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, CPF: 058.095.504-44, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CC1, nomeado através da portaria nº 008/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 183/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, CPF: 058.095.504-44, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário(a)

Municipal da Controladoria Geral do Município, símbolo CC1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PMC/PB

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº001/2019 de 23 de abril de 2019, que teve seu resultado final homologado através do Decreto Municipal 1.794/2019 de 02 de outubro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Cuité em 02 de outubro de 2019:

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CPF:	Nome	Classificação
080.121.864-03	ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO	1º
170.699.424-67	FRANCISCO JANAILSON FERREIRA CONFESSOR	2º
048.336.774-58	IANNA RADHA FONSECA MARINHO	3º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CPF:	Nome	Classificação
009.848.044-80	UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL	1º

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA

CPF:	Nome	Classificação
072.630.574-09	TÁSSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	1º

CARGO: COZINHEIRA

CPF:	Nome	Classificação
093.306.244-30	IVANEIDE SILVA MELO	2º

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CPF:	Nome	Classificação
096.215.514-47	JOSE CLAUDENOR DA SILVA	1º
016.639.994-90	LUAN SILVA PESSOA	2º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:	Nome	Classificação
090.560.564-09	ALLAN DE OLIVEIRA ANDRADE	1º

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CPF:	Nome	Classificação
073.709.744-21	ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSÊCA	1º

2. Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da mensagem convocatória, para se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité – PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.

3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências **contidas no**

4. **Edital do Concurso** para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.

5. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas.

6. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité – Edital nº 001/2019.

7. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

8. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito01 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br